



Lei de Criação 04/09/1998

## RESOLUÇÃO nº 17/2023

Dispõe sobre o período de realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Acaraú.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Acaraú, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 895, de 04 de Setembro de 1998, em Reunião Ordinária do dia 06 de Junho de 2023,

**CONSIDERANDO** que a Prefeita de Acaraú e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram conjuntamente em caráter extraordinário a 12ª Conferência Municipal, por meio da Portaria de nº 2606.01/ 2023, que será realizada em 13 de Julho de 2023,

## RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Acaraú, nos dia 13 de Julho de 2023, tendo como Tema Central: "Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos", abordando os seguintes eixos:
- \* Eixo I Financiamento Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- \* Eixo II Controle Social Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;
- \* Eixo III Articulação entre os Segmentos: Como potencializar a participação social no Suas?
- \* Eixo IV- Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas;
- \* Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda : A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL DE ACARAÚ-CE

Lei de Criação 04/09/1998

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

/ CE,	de	de 2023	
	A	7	
	Presidente	do CMAS	